



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de março de 2021



Série

Número 42

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 93/2021

Atualiza e substitui as referências efetuadas no Despacho n.º 77/2021, de 19 de fevereiro, a “residentes na RAM”, para a expressão “residentes na ilha da Madeira”.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 94/2021

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA e da Chefe de Divisão ANABELA DE SOUSA REIS VARELA, no valor de € 1.005,00.

Despacho n.º 95/2021

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Chefe de Divisão WILSON EMANUEL CALDEIRA GOUVEIA e do docente JOSÉ MANUEL LARANJEIRAS ABREU TOMÁS, no valor de € 400,00.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 96/2021

Designa em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Gestão, João Carlos Vieira Teixeira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 97/2021

Designa em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Gestão, Lénia José Richart Serrão, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

Despacho n.º 98/2021

Prorroga até ao dia 15 de março de 2021, o prazo de apresentação de candidaturas ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha, no âmbito da campanha 2021-2022, face aos constrangimentos causados pela COVID-19.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DIREÇÃO REGIONAL ADJUNTA DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES, RELAÇÕES EXTERNAS E DA
COORDENAÇÃO

Despacho n.º 93/2021

O Despacho n.º 77/2021, de 19 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 31, visa a atribuição de uma validade de 9 meses à validação feita através de um identificador único nos processos simplificados de elegibilidade, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º das Portarias n.º 472/2019 e n.º 473/2019, ambas de 13 de agosto.

Estas portarias surgem ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/M, de 2 de abril, que regula a atribuição de um subsídio de mobilidade aos cidadãos beneficiários residentes na Ilha da Madeira, no âmbito de serviços públicos entre de transporte aéreo e marítimo entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo.

Nas alíneas e) e f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/M, já citado, na definição das categorias de “passageiros residentes” e de “passageiros residentes equiparados”, é efetuada uma referência à residência na Ilha da Madeira e não na Região Autónoma da Madeira, como veio a ser determinado no Despacho n.º 77/2021, já citado, circunstância que imporá corrigir.

Assim, determino ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 6.º das Portarias n.º 472/2019, e n.º 473/2019, ambas de 13 de agosto, o seguinte:

- 1 - São atualizadas e substituídas as referências efetuadas no Despacho n.º 77/2021, a “residentes na RAM”, para a expressão “residentes na ilha da Madeira”.
- 2 - É alterado o n.º 4 do Despacho n.º 77/2021, de 19 de fevereiro, nos seguintes termos:

“4 - O identificador único associado ao processo simplificado de elegibilidade dos beneficiários do subsídio social de mobilidade dos cidadãos não residentes na ilha da Madeira, mas que sejam trabalhadores de empresas com sede ou estabelecimento na ilha da Madeira, e cujo local de prestação de trabalho seja a ilha da Madeira, é valido por 9 meses.”
- 3 - O presente de Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 20 de fevereiro.

Funchal, 2 de março de 2021.

A DIRETORA REGIONAL ADJUNTA DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES, RELAÇÕES EXTERNAS E DA
COORDENAÇÃO, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia
Dantas de Caires

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 94/2021

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de Educação, e ao seu carácter de urgência da sua liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA e da Chefe de Divisão ANABELA DE SOUSA REIS VARELA, no valor de € 1.005,00 (mil e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100410	M100A45100	5381000022	Sec.45 Cap.01 Div.06 SD 01	098

D.02.01.08.C0.00	110€
D.02.01.21.O0.00	30€
D.02.02.10.O0.00	20€
D.02.02.17.A0.00	800€
D.02.02.25.O0.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Funchal, 26 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 95/2021

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pela Direção Regional de Juventude, e ao seu carácter de urgência da sua liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Chefe de Divisão WILSON EMANUEL CALDEIRA GOUVEIA e do docente JOSÉ MANUEL LARANJEIRAS ABREU TOMÁS no valor de € 400,00 (quatrocentos euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100464	M100A49100	5381000032	Sec.45 Cap.01 Div.08 SD 00	086

D.02.01.02.00.00	60€
D.02.01.08.C0.00	100€
D.02.01.21.00.00	140€
D.02.02.25.00.00	100€

Este despacho produz efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Funchal, 9 de março de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 96/2021**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA);

Considerando que a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março, definiu a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (GSRA) e criou no seu artigo 8.º a Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 1.º da Portaria acima mencionada, a referida unidade orgânica nuclear é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, se encontra vago;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, acima referida;

Considerando ainda, que o Técnico Superior João Carlos Vieira Teixeira, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, tem mais de seis anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reúne por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril,

64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto;

Determino:

Designar em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Gestão, João Carlos Vieira Teixeira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente despacho vai para publicação, acompanhamento do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2021.

Informe-se o interessado.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 26 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 96/2021, de 10 de março

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Lénia José Richart Serrão

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 25/10/1977

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão

Habilitações profissionais:

- Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública - 2007;
- Formação Profissional SNC - Sistema de Normalização Contabilística - 2010;
- Técnico de Contabilidade - 2012;
- UFCD_6214 Sistema de Normalização Contabilística UFCD_6215 Código de Contas e Normas Contabilísticas
- Sistema Normalização Contabilística - AP - 2017;
- Microsoft Excel - Nível II (Aperfeiçoamento) - 2017;
- Contabilidade Analítica - 2017;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação - 2018;
- Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção - 2018;
- Formação em SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, organizado pela UNILEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P., em regime e-learning, - 2019.

Seminários e Conferências:

- “As empresas no contexto da Ultraperiferia: O Impacto da Globalização”, realizado pelo Núcleo Regional da Ordem dos Economistas - 2003;
- “O n.º 2 do artigo 299 do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia: situação presente e negociações para o futuro” sendo o orador Prof. Dr. Pedro Telhado - 2003;
- “O desenvolvimento económico sustentado possibilidades para a RAM”, sendo o orador Mestre Dr. António de Almeida - 2003;
- “Comunicação e Cultura das Organizações”, organizado pela Comissão de Curso da Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações - 2003;
- “O ensino superior nas regiões ultraperiféricas, situações e perspetivas: o caso particular da R.A.M.”, sendo o orador Dr. Alberto João Jardim - 2003;
- “Sustentar o negócio qualificando a equipa”, organizado pelo CEIM-Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda. - 2003;
- “Responsabilidade Social das Empresas, promovido pela Fundação da Juventude em parceria com a Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - 2004;

- “Experiências Empresariais Madeirenses”, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia - Ciclo de Conversas, sendo o orador Dr. Rui Sá - 2004;

- “Da Teoria à Aplicação”, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira - 2004.

Experiência profissional:

- De setembro de 2001 até outubro de 2009 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Serviço de Obstetrícia/UCINP, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De outubro de 2009 até julho de 2014 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Secretariado de Direção da Direção de Enfermagem, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De julho 2014 até janeiro de 2016 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Núcleo de Gestão Financeira - Área de Controlo e Contabilização de Faturas, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De janeiro de 2016 até janeiro de 2017 - Assistente Técnica a exercer funções de Técnica Superior no Núcleo de Gestão Financeira - Área da Cabimentação do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De fevereiro de 2017 até agosto de 2019 - Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em Cedência de Interesse Público;
- De setembro de 2017 até à presente data - Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Funchal, 25 de fevereiro de 2021.

Despacho n.º 97/2021

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA);

Considerando que a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março, definiu a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (GSRA);

Considerando que o Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril, que aprovou a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 8.º a Divisão de Contabilidade;

Considerando que, de acordo com o n.º 5 do artigo 2.º do Despacho acima mencionado, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Contabilidade, se encontra vago;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Contabilidade acima referida;

Considerando ainda, que a Técnica Superior Lénia José Richart Serrão, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reúne por isso todos os requisitos legais exigidos para o

provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22

de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos

Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto;

Determino:

Designar em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Gestão, Lénia José Richart Serrão, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

O presente despacho vai para publicação, acompanhamento do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2021.

Informe-se a interessada.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 26 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 97/2021, de 10 de março

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Lénia José Richart Serrão

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 25/10/1977

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão

Habilitações profissionais:

- Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública - 2007;
- Formação Profissional SNC - Sistema de Normalização Contabilística - 2010;
- Técnico de Contabilidade - 2012;
- UFCD_6214 Sistema de Normalização Contabilística

UFCD_6215 Código de Contas e Normas Contabilísticas

- Sistema Normalização Contabilística - AP - 2017;
- Microsoft Excel - Nível II (Aperfeiçoamento) - 2017;
- Contabilidade Analítica - 2017;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação - 2018;
- Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção - 2018;
- Formação em SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, organizado pela UNILEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P., em regime e-learning, - 2019.

Seminários e Conferências:

- “As empresas no contexto da Ultraperiferia: O Impacto da Globalização”, realizado pelo Núcleo Regional da Ordem dos Economistas - 2003;
- “O n.º 2 do artigo 299 do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia: situação presente e negociações para o futuro” sendo o orador Prof.º Dr.º Pedro Telhado - 2003;
- “O desenvolvimento económico sustentado possibilidades para a RAM”, sendo o orador Mestre Dr.º António de Almeida - 2003;
- “Comunicação e Cultura das Organizações”, organizado pela Comissão de Curso da Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações - 2003;
- “O ensino superior nas regiões ultraperiféricas, situações e perspetivas: o caso particular da R.A.M.”, sendo o orador Dr.º Alberto João Jardim - 2003;
- “Sustentar o negócio qualificando a equipa”, organizado pelo CEIM-Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda. - 2003;
- “Responsabilidade Social das Empresas, promovido pela Fundação da Juventude em parceria com a Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - 2004;
- “Experiências Empresariais Madeirenses”, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia - Ciclo de Conversas, sendo o orador Dr. Rui Sá - 2004;
- “Da Teoria à Aplicação”, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira - 2004.

Experiência profissional:

- De setembro de 2001 até outubro de 2009 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Serviço de Obstetrícia/UCINP, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De outubro de 2009 até julho de 2014 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Secretariado de Direção da Direção de Enfermagem, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De julho 2014 até janeiro de 2016 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Núcleo de Gestão Financeira - Área de Controlo e Contabilização de Faturas, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De janeiro de 2016 até janeiro de 2017 - Assistente Técnica a exercer funções de Técnica Superior no Núcleo de Gestão Financeira - Área da Cabimentação do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;

- De fevereiro de 2017 até agosto de 2019 - Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em Cedência de Interesse Público;
- De setembro de 2017 até à presente data - Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Funchal, 25 de fevereiro de 2021.

Despacho n.º 98/2021

Despacho n.º GS- 12/GSR/SRA/2021

Considerando que, a Portaria n.º 14/2021, de 26 de janeiro, estabeleceu as normas complementares de execução do Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha (RARRV) para o período 2021-2022, a vigorar na Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, desde 2018, não existia data previsível para a abertura das candidaturas a este regime de apoio, motivo pelo qual os candidatos não se puderam preparar atempadamente para este efeito.

Considerando que na atual situação pandémica causada pela COVID-19, ocorre a redução nos horários de circulação

e de trabalho na atividade económica, diminuindo assim o tempo disponível para a preparação de todo o processo, torna-se assim oportuno a prorrogação do prazo de candidatura anteriormente definido.

Foram ouvidos o Instituto da Vinha e do Vinho, IP e o Instituto do Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 14/2021, de 26 de janeiro, determino que:

1. No âmbito da campanha 2021-2022, face aos constrangimentos causados pela COVID-19, o prazo de apresentação de candidaturas ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha é prorrogado até ao dia 15 de março de 2021.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de março de 2021.

Funchal, 1 de março de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)